



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 24/2025

ASSUNTO: VALE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES

REQTES: VEREADORA JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO E DEMAIS

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, em reforço a indicação Nº16/2023, que analise a possibilidade de implementar vale transporte para os estudantes diurnos de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A implementação do benefício de vale-transporte para os estudantes que frequentam as aulas nos períodos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, seja na ETEC, Faculdades ou Cursos técnicos preparatórios, tem o objetivo de garantir o acesso dos mesmos às instituições de ensino de forma mais acessível e igualitária, além de contribuir para a redução de custos com transporte para as famílias.

Nesse sentido, atualmente o Departamento de Educação fornece transporte gratuito aos estudantes residentes nas zonas rurais e em bairros afastados da zona urbana para o ensino na Escola Municipal e Estadual, sendo também fornecido transporte, em período noturno, para o deslocamento de munícipes às Faculdades e Cursos técnicos, ambos ministrados em cidades vizinhas.

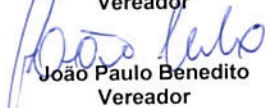
Portanto, a acessibilidade proporcionada por esse benefício, aos estudantes matutinos e vespertinos, seria de grande importância, promovendo o fomento à educação em nosso município, atendendo as necessidades de todos os estudantes.


Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

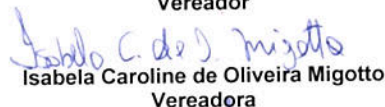
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 14 de fevereiro de 2025.


Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Gilson Casimiro da Silva
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Cláudio de Freitas Santos
Vereador


João Antonio Popp
Vereador


Valter Bernardino da Fonseca
Vereador